



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de empresa para prestação de serviço de envio dos módulos de acompanhamento do SICOM, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Durandé, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA ENVIO DOS MÓDULOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL, MÓDULO BALANCETE, MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO, DCASP, MÓDULO EDITAL E LICITAÇÃO E DEMAIS DEMANDAS ADVINDAS DO SICOM (SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS).	1	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atendimento de demanda de envio nos prazos estabelecidos, dos módulos de acompanhamento do SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, conforme estabelecido pelo TCEMG. Haja visto da inexistência, entre os quadros da Câmara Municipal de Durandé, de servidor habilitado para tais envios em tempo hábil, em resposta aos parâmetros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS sem acarretar ônus ao erário, dentre outros agravos pela não adequação do setor contábil da Casa. O serviço a ser prestado refere-se aos reenvios dos citados módulos de prestação de contas de fevereiro à novembro do exercício financeiro de 2024, assim como o envio das competências de dezembro do exercício de 2024, de janeiro e fevereiro do exercício de 2025. Devendo o serviço ser prestado entre janeiro e março do presente ano.

3- CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DO CONTRATADO

3.1. A seleção se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa, após pesquisa de mercado realizada com possíveis prestadores de serviços do objeto licitado.

4- INDICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Durandé-MG, localizado na Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28, Santa Edwiges, Durandé-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé

Tel.: (33) 3342-1124



Alvares

5- COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

5.1.0 baixo valor da contratação, inferior ao limite estabelecido no §2º do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, se identifica através dos orçamentos estimados para contratação correspondendo ao montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

5.2. Em face dos valores envolvidos com a contratação, sua eventualidade e características gerais, não se vislumbra a obtenção de benefícios ao realizar procedimentos licitatórios, que acarretaria desnecessariamente atrasos na prestação de serviços;

5.3. Ao realizar pesquisa no setor de licitações e contratos do Município não se identificou a existência de processos licitatórios vigentes com objetos compatíveis ao objeto desta demanda;

6- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação se encontra em anexo a este termo, através de suas respectivas certidões de regularidade.

Durandé-MG, 06 de janeiro de 2025.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé